



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 04/05/2012

ANO: II Nº: 264

EDIÇÃO DE HOJE: 1PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2012

PORTARIA Nº 038/2012, 3 de maio de 2012.

Concede Diária à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 1/2 (meia) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **MARISE LEANE THRUN**, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Maringá - PR, para participação de reunião com o tema "Programa de Capacitação – VIZIVALI", para os professores concluintes do Curso de Licenciatura em Pedagogia na UEM, no dia 8 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2012

PORTARIA Nº 039/2012, em 3 de maio de 2012.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 746/2008, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 2 de maio de 2012, o servidor público municipal **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado através do Decreto nº 3028/2009, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsabilidade Técnica do Projeto de Apoio a Inseminação Artificial para Bovinos Leiteiros PIA 2 e pelo Programa de Prevenção e Erradicação de Blucelose do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 016/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2012

PORTARIA Nº 040/2012, de 3 de maio de 2012.

Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JOSÉ AUGUSTO VICHOSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 067.659.849-84, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único Os adiantamentos a que se refere o caput deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 014/2010.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal